UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA

Portaria nº. 325/2008-GR, 07 de Maio de 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Designar, no período de **07.05.2008 a 30.06.2008**, a aluna abaixo relacionada para, **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº. 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1. ROSA MARIA MATIAS

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR NO EXCERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04/07/08